

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 016/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO:

Do Ten Cel BM Mtel 916111-2 Djalma **Alves**, do 8º BBM - Tubarão, em 27/04/15, por conclusão de Licença para Tratamento de Saúde, reassumindo regularmente sua função de Cmt do 8ºBBM, ficando dispensado o Maj BM Mtel 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**.

VIAGEM INTERESTADUAL – A SERVIÇO:

Do 1º Ten BM Mtel 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM – Imbituba, para viajar a cidade de Erechim - RS, nos dias 29 e 30/04/2015, a fim de realizar visita técnica à empresa onde está sendo transformada uma Viatura ASU para a OBM de Imbituba, conforme solicitação em Nota Nr 166-15-8scmdo: Autorização de Viagem fora do Estado por motivo de serviço, do Maj BM Mtel 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, Sub Cmt – Resp. pelo Cmdo do 8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – ONNIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do SubTen BM Mtel 920389-3 **Marcelo** dos Santos Corrêa, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, a contar de 30 de abril de 2015, conforme parecer do Dr. Humberto Nesi – CRO - 3261.

Do 3º Sgt BM Mtcl 916356-5 **Valdinei** da Silva, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a JMC, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias das seguintes atividades: operacional externo, subir e descer escadas, longas permanências em pé ou sentado e esforço físico, a contar de 30 de abril de 2015”, conforme parecer da Dra. Gisela Varela, 2º Ten Med. PM, Mtcl 933480-7 – CRM 19366 – Membro JMC.

VIAGEM INTERESTADUAL – A SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920369-9 **Jenivaldo** dos Passos, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, para viajar a cidade de Erechim - RS, nos dias 29 e 30/04/2015, a fim de realizar visita técnica à empresa onde está sendo transformada uma Viatura ASU para a OBM de Imbituba, conforme solicitação em Nota Nr 166-15-8scmdo: Autorização de Viagem fora do Estado por motivo de serviço, do Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, Sub Cmt – Resp. pelo Cmdo do 8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – ONNIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

VIAGEM INTERESTADUAL – PARTICULAR:

Do 3º Sgt BM Mtcl 350676-2 **Fábio** Claudino Ferreira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar ao Rio de Janeiro - RJ, nos dias 24 a 27/04/2015, por motivo de interesse particular, sem ônus ao Estado, conforme solicitação em Nota Nr 69-15-83cmdo: Autorização de viagem, do Cap BM Mtcl 926742-5-01 **Diogo** de Souza Clarindo, Cmt da 3ª/8º BBM (Braço do Norte), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Subcomandante-Geral do CBMSC

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 350676-2 **Fábio** Claudino Ferreira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 24/04/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014, para tratar de assuntos particulares.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 1º Sgt BM Mtcl 921167-5 Sandro Luis Batista **Soares**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3ª quinquênio, do período aquisitivo de 19/08/2002 à 18/08/2007, a contar de 03/05/2015.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920793-7 Manoel João **Marques**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4ª quinquênio, do período aquisitivo de 21/01/2007 à 20/01/2012, a contar de 04/05/2015.

Do 3º Sgt BM Mtcl 916300-0 Marcos Antônio **Paim**, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio, do período aquisitivo 22/05/2006 à 21/05/2011, a contar de 01/05/2015.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO:

A 23 de abril de 2015, do Sd BM Mtcl 929100-8 **Luan** Magagnin de Pieri, no 3º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, por ser transferido do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, conforme nota Nr 633-15-DP: Movimentações sem ônus.

A 23 de abril de 2015, do Sd BM Mtcl 927204-6 Rafael **Beltrame**, no 3º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, por ser transferido do 1º/1º/1ª/8ºBBM – Capivari de Baixo, conforme nota Nr 633-15-DP: Movimentações sem ônus.

A 23 de abril de 2015, da Sd BM Mtcl 929656-5 Karoline **Furghetti** Farias, no 3º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, por ser transferida do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, conforme nota Nr 632-15-DP: Movimentações com ônus.

A 25 de abril de 2015, do Sd BM Mtcl 932316-3 Victor David **Andrade** Luz, no 3º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, por ser transferido do 1º/2º/1ª/7º BBM – Ilhota, conforme nota Nr 641-15-DP: Movimentação sem ônus.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 909736-08 **Arinelson** Rosa, CTISP do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica obtendo 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 23/04/2015, conforme parecer do Dr. Emir Dacorégio, CRM-SC 3643.

Do Cb BM Mtcl 909736-08 **Arinelson** Rosa, CTISP do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica obtendo 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 06/04/2015, conforme parecer do Dr. Rogério Ricardo Alves Paz, CRM-SC 13.721.

Do Cb BM Mtcl 923187-0 **Clóvis** Soares de Carvalho, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica obtendo 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 23/04/2015, conforme parecer do Dr. Alexandre Nunes Medeiros, CRM-SC 13.965.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 923203-6 Ronaldo **Thiesen**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 30/09/2009 à 29/09/2014, a contar de 24 de abril de 2015.

VIAGEM INTERESTADUAL – A SERVIÇO:

Do Cb BM Mtcl 927694-7 **Paulo Raquel** e Sd BM Mtcl 929252-7 **Petterson** Lourenço da Silva, ambos do 3º/2ª/8ºBBM - Garopaba, para viajar a Curitiba- PR, no dia 01/05/2015, a fim de levar o desencarcerador para realizar manutenção na empresa Soletécnica e realizar visita técnica na empresa SOS SUL, conforme solicitação em Nota Nr 047-15-8scmdo: Autorização de Viagem

fora do Estado por motivo de serviço, do Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, Sub Cmt – Resp. pelo Cmdo do 8º BBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – ONNIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM FORA DO PAÍS – PARTICULAR:

Do Sd BM Mtcl 926345-4 Diego Fernandes **Garcia**, do 1º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, para viajar a cidade de Jaguarão – RS e ao Uruguai, nos dias 01 à 03/05/2015, por motivo de interesse particular, sem ônus para o Estado, conforme solicitação em Nota Nr 089-Cmdo 8º BBM-15: Autorização de viagem particular fora do país, do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma **Alves**, Cmt do 8ºBBM (Tubarão), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – ONNIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ELOGIO

Ao Sd BM Mtcl 930589-0 **Reginaldo** de Oliveira, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, por ter doado sangue voluntariamente na Fundação de Apoio ao Hemosc/CEPON – Tubarão SC, do dia 23/04/2015. Individual, averbe-se.

Diogo de Souza Clarindo - Cap BM
Cmt da 3ª/8ºBBM – Braço do Norte

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

CUMPRIMENTO DE CASTIGO:

A 28/04/2015, do Cb BM Mtcl 922849-7 Carlos Lacerda **Neto**, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, conforme publicado no Boletim Interno nº 015 de 23/04/2015 do 8º BBM – Tubarão, (**Solução do PAD n. 062/2015/CBMSC**), o qual foi punido com 48 (quarenta e oito) horas de Detenção.

Rafael Fortunato Camilo – 1º Ten BM
Cmt da 2ª/8ºBBM – Imbituba

Assina: _____
DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM